



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1247/2018

Araguatins, 04 de maio de 2018.

“Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada entre a Vila Madalena e a Santa Tereza, e adota outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“João Barbosa da Silva”**, a Unidade Básica de Saúde localizada entre a Vila Madalena e a Santa Tereza, no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º- Fica obrigado a fixar na referida unidade a seguinte nomenclatura: **“Unidade Básica de Saúde João Barbosa da Silva”**.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 04 dias do mês de maio de 2018.

Cláudio Carneiro Santana
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04, de maio de 2018.

Josenildo Marques Amado
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 330/2017